# DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

***Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao senhor ***RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS***, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 17 de agosto de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente



Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966